

PARECER Nº 88/2011

Sobre o estudo “Nível de dependência e acessibilidade aos cuidados de saúde da população idosa das Freguesias: (...) e (...) do Concelho de (...)”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 88.11CES, após solicitação de Parecer formulado pelo Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...) em ofício de 11/08/2011, recebido em 18/08/2011, relativo ao estudo “Nível de dependência e acessibilidade aos cuidados de saúde da população idosa das Freguesias: (...) e (...) do Concelho de (...)”, que a Enfermeira (...) pretende realizar no âmbito da Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado, Chaves, sob a orientação do Enfermeiro Especialista em Saúde Pública José Pinto e da Enfermeira Professora Doutora Alexandrina Lobo.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: protocolo da investigação, currículo da investigadora, instrumento de colheita de dados, modelo de consentimento informado, declaração do orientador pedagógico, declaração de compromisso de entrega dos resultados à CES, requerimentos, mensagens de correio eletrónico trocadas com a investigadora de que resultaram ajustes do protocolo e do modelo de consentimento.

A.3. Trata-se de um estudo «*observacional transversal do tipo exploratório-descritivo e de natureza quantitativa*» em que a investigadora aplicará uma série de questionários a uma amostra aleatória composta por 20% dos 188 sujeitos que cabem nos seguintes critérios de inclusão: *i)* ter 65 anos ou mais e capacidade para avaliar e responder às questões solicitadas, determinada por uma pontuação superior ou igual a 24 pontos no *Mini Mental State Examination*; *ii)* não estar afeto a uma instituição de cuidados (ou seja, não estar institucionalizado) ou passar no máximo 10 horas por dia no centro social que sirva esse fim; *iii)* ter residência na área geográfica abrangida pelas freguesias de (...) e (...) do Concelho de (...); assim como aceitem participar e assinem o formulário de Consentimento Informado proposto.

A.4. Os objetivos do estudo são: *i)* conhecer nível de dependência da população-alvo; *ii)* conhecer nível da qualidade de vida relacionada com a saúde da população-alvo; *iii)* identificar necessidades de saúde; *iv)* conhecer a opinião dos utentes sobre a sua acessibilidade aos cuidados de saúde; *v)* disponibilizar aos decisores políticos e organizacionais indicadores pertinentes sobre o nível de dependência e necessidades de saúde desta população.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS


Reconhece-se relevância e pertinência ao estudo e interesse prático nos resultados esperados, sendo que a metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

O relator, *Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 9 de setembro de 2011, por unanimidade.



Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN